



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 020/2012 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências

CLÉA MÁRCIA BERNARDES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Leópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 274.945,82 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(620) - 05 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

05.002 - Departamento Munic. de Administração

04.122.00022-010 - Manutenção do Departamento Munic. de Administração

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000 - Recursos Ordinários (Livre)..... R\$ 20.000,00

(1690) - 07 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA - SEMPI

07.001 - Gabinete do Secretario de Planejamento e infra-estrutura

04.122.00022-030 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Infra-Estrutura

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000 - Recursos Ordinários (Livre)..... R\$ 8.000,00

(1960) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERC E TURISMO - SEMUD

08.002 - Departamento Munic. de Obras Públicas

15.451.00072-035 - Manutenção do Departamento de Obras Públicas

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000 - Recursos Ordinários (Livre)..... R\$ 10.000,00

(1980) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERC E TURISMO - SEMUD

08.002 - Departamento Munic. de Obras Públicas

15.451.00072-035 - Manutenção do Departamento de Obras Públicas

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000 - Recursos Ordinários (Livre)..... R\$ 15.000,00

(2090) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERC E TURISMO - SEMUD

08.002 - Departamento Munic. de Obras Públicas

15.452.00072-037 - Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.3.507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública.....R\$ 13.298,26

(2160) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERC E TURISMO - SEMUD

08.003 - Departamento Munic. de Frotas e Transporte

26.782.00132-038 - Manutenção do Departamento de Frotas e Transporte

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras.....R\$ 35.000,00

(2180) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERC E TURISMO - SEMUD

08.003 - Departamento Munic. de Frotas e Transporte

26.782.00132-038 - Manutenção do Departamento de Frotas e Transporte

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras.....R\$ 30.000,00

(2290) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERC E TURISMO - SEMUD

08.005 - Departamento Munic. de Serviços Públicos

15.452.00072-040 - Manutenção do Departamento de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$ 3.600,00

(2290) - 08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERC E TURISMO - SEMUD

08.005 - Departamento Munic. de Serviços Públicos

15.452.00072-040 - Manutenção do Departamento de Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.511 - Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ 7.300,00

(2500) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental

12.361.00051-008 - Aquisição de Móveis, Utensílios e Equipamentos para Escolas

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.1.130 - Aquisição de Equipamentos.....R\$ 26.040,00

(2600) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental

12.361.00052-045 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.3.107 - Salário Educação Ex Ant.R\$ 3.624,82

(2600) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental

12.361.00052-045 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.3.118 - PNATE APOIO TE Ex Ant.....R\$ 1.994,13

(2600) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental

12.361.00052-045 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.118 - PNATE APOIO TE Ex Ant.....R\$ 5.000,00

(2600) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental

12.361.00052-045 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.107 - Salário Educação.....R\$ 8.500,00

(2620) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental

12.361.00052-045 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.1.119 - Programa Apoio ao Transporte Escolar- Estadual.....R\$ 5.055,86

(2640) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental

12.361.00052-046 - Manutenção da Divisão de Merenda Escolar

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.121 - Merenda Escolar Ensino Fundamental Ex Anterior.....R\$ 4.423,17

(2640) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental

12.361.00052-046 - Manutenção da Divisão de Merenda Escolar

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.1.121 - Merenda Escolar Ensino FundamentalR\$ 2.600,00

(2640) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental

12.361.00052-046 - Manutenção da Divisão de Merenda Escolar

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.122 - Merenda Escolar Creche Ex Anterior.....R\$ 2.046,93

(2640) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental

12.361.00052-046 - Manutenção da Divisão de Merenda Escolar

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.123 - Merenda Escolar EJA Ex Anterior.....R\$ 430,54

(2680) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental
12.361.00052-047 - Manutenção do Departamento de Ensino fundamental
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.1.115 - Programa Dinheiro Direto na Escola.....R\$ 2.000,00

(3290) - 11 - SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE - SEMUS
11.002 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.00042-059 - Manutenção do Depto Munic. de Atendimento Ambulatorial e Farmácia
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.1.000 – Recursos Ordinários (Livre)..... R\$ 5.000,00

(3290) - 11 - SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE - SEMUS
11.002 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.00042-059 - Manutenção do Depto Munic. de Atendimento Ambulatorial e Farmácia
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.1.303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%).....R\$ 32.000,00

(3290) - 11 - SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE - SEMUS
11.002 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.00042-059 - Manutenção do Depto Munic. de Atendimento Ambulatorial e Farmácia
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.3.495 - Atenção Básica Ex Ant.....R\$ 23.650,00

(3620) - 12 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
12.002 - Departamento Munic. de Assistência Social
08.244.00032-066 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.715 – FMAS Ex Ant.....R\$ 8.382,11

(3850) - 13 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE - SEMAM
13.001 - Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
20.601.00112-072 - Manutenção de Convenio com a EMATER
3.3.70.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
0.1.000 – Recursos Ordinários (Livre)..... R\$ 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 274.945,82

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos de Cancelamento de Dotação, Excesso de Arrecadação e superávit financeiro de fonte de recurso de acordo com o [artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64](#), como segue:

Cancelamento

(2600) - 09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
09.002 - Departamento Munic. de Ensino Fundamental
12.361.00052-045 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.1.119 - Programa Apoio ao Transporte Escolar- Estadual.....R\$ 5.055,86

Total de Cancelamento.....R\$ 5.055,86

Superávit Financeiro

Fonte de recurso 107.....R\$ 3.624,82
Fonte de recurso 118.....R\$ 1.994,13
Fonte de recurso 121.....R\$ 4.423,17
Fonte de recurso 122.....R\$ 2.046,93
Fonte de recurso 123.....R\$ 430,54
Fonte de recurso 495.....R\$ 23.650,00
Fonte de recurso 507.....R\$ 13.298,26
Fonte de recurso 715.....R\$ 8.382,11

Total de Superávit Financeiro.....R\$ 57.849,96

Excesso de Arrecadação:

Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 000R\$ 60.000,00
Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 107R\$ 8.500,00
Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 115R\$ 2.000,00
Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 118R\$ 5.000,00
Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 121R\$ 2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 130R\$ 26.040,00
Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 303R\$ 32.000,00
Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 504R\$ 65.000,00
Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 510R\$ 3.600,00
Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 511R\$ 7.300,00

Total de Excesso de ArrecadaçãoR\$ 212.040,00

TOTAL.....R\$ 274.945,82

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Leopoldina, 06 de Setembro de 2012.

CLÉA MÁRCIA BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Este texto não substitui o publicado na edição 204 do Boletim Oficial de Leopoldina.